



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

DECRETO N.º 983/2017

De 03 de Janeiro de 2017.

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR –
CPPAD, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.645/2011, de 08 de
Agosto de 2011 e demais legislações correlatas,**

**CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar,
como garantia da ordem administrativa;**

**CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância
e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no
serviço público;**

**CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento
especializado para o atendimento das formalidades essenciais;**

**CONSIDERANDO a necessidade de maior agilização dos trabalhos e
que, para consecução desse objetivo, necessário se torna o regular funcionamento da
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cujos membros se dediquem
exclusivamente ao mister;**

D E C R E T A:

**Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD, integrante da estrutura da Secretaria
Municipal de Administração.**

**Art. 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD será composta por 03 (três) membros,
mediante ato do Secretário Municipal de Administração, com a designação do Secretário ou**

aul

Autoridade equivalente do órgão de origem do servidor, dentre servidores públicos estáveis, da Administração Direta.

Art. 3º - Os membros da **CPPAD** dedicar-se-ão exclusivamente aos trabalhos, desde que assim sejam designados por ato do Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2017.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
- Prefeita Constitucional -